



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.1



**Adesão à Ata de Registro de Preços nº
2/2023, originária do Pregão Eletrônico
nº 06/2023 - FNDE - MEC.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO – FNDE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE - CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ZERO 4X4, PARA
O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE
ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

PREÂMBULO - ABERTURA

Por ordem da Sra. Fabia Pereira da Silva Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Administrativo nº 2025.04.08.1, tudo com fundamento nas Leis 14.133/2021, 14.770/2023 e outras normas aplicáveis à espécie, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 - FNDE - MEC.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.





O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1 988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.





Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.



Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o artigo 86, § 2º da Lei 14.133/2021, foi editado o Decreto n.º 11.462/2023 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades, sendo alterada pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Cumprindo observar que a Lei 14.770/2023 prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 86, § 3º, inciso I da referida Lei:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento





público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(....)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou.

(....)

A Secretaria Municipal de Educação adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

1. Prévia consulta/solicitação ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta/solicitação ao fornecedor;
4. Anuência do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.

Considerando: que as estradas em áreas rurais frequentemente são mal conservadas e podem se tornar intransitáveis, especialmente em períodos de chuva, e que crianças que residem em áreas rurais enfrentam dificuldades para chegar à escola devido à falta de transporte adequado, assim após tomarmos conhecimento da Ata de Registro de Preços nº 2/2023, originária do Pregão





Eletrônico nº 06/2023, celebrada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a empresa AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92 e desejo desta Secretaria, a ela aderir, a fim de que o produto possa ser executado mediante adesão a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:



Item	Especificação	Und.	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO (4X4) - Micro-ônibus Rural Escolar Pequeno.</p> <ul style="list-style-type: none">• Lotação/Capacidade Mínima de Passageiros: 13 estudantes sentados + 1 auxiliar + condutor.• Capacidade Mínima de Carga Útil Líquida (kg): 1.020. <p>(ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO (4X4): AGRALE MARRUÁ AM 200 MO (PADRÃO FNDE) - Micro-ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total de 5.850 mm, capacidade de carga útil líquida de 1.330 kg, com capacidade mínima de 13 (treze) estudantes sentados mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno).</p>	Und	01	716.875,30	716.875,30
				Total: R\$	716.875,30



II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no qual **AUTORIZOU** (autorização nº 641/2025 - CGCOM/DIRD/FNDE), esta Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo os preços ofertados pela empresa detentora do registro, apresenta-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração, mais especificamente para a economia da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE.

Bem como se justifica pela vantajosidade e agilidade da aquisição nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia e do artigo 23, da Lei 14.133/2021, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas análise técnica e ou pesquisa de mercado, pelo Órgão Gerenciador, que demonstram a vantajosidade dos preços registrados, e conforme se pode verificar, os valores propostos encontram-se devidamente dentro dos preços de mercado, sendo assim demonstrado que a aquisição do referido produto, através de adesão ao registro de preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que os mesmos apresentam-se altamente favoráveis.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços nº 2/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 - FNDE - MEC, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Várzea Alegre - CE, irá adquirir o refer, aceitas por outro ido ônibus por outro Órgão Público (FNDE), fator que propicia segurança de que a aquisição atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os





orçados no mercado, conforme pesquisas de preços realizado pelo Órgão Gerenciador.



IV - CONCLUSÃO

Do acima exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Assim, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Prefeito Municipal, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Várzea Alegre - CE, 10 de Abril de 2025.

Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação
Prefeitura de Várzea Alegre - Ceará.



EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - FNDE - MEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.1



ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):

Prefeitura de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo zero 4x4, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do programa caminho da escola.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 04/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 716.875,30 (Setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

FORNECEDOR/CONTRATADO:

Empresa: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA.

Endereço: Estrada Federal BR 116 KM 145, Nº 15.104, Bairro São Ciro, Caxias do Sul - RS.

CNPJ: 88.610.324/0001-92.

Representante Legal: Rogério Vacari.

CPF: 286.974.640-72.





Várzea Alegre - CE, 10 de Abril de 2025.



Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.1

(ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 – FNDE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 110401/2025-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública nº 025/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086092-21, no município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 3.973.918,23 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.013.000; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 14 de abril de 2025. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Rcanuto Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.419.811/0001-35, representado pela Sra. Amanda Rodrigues Canuto. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

Bens Patrimônio - Edital de Leilão 029/2025 - Modalidade: Eletrônico/Online. Erico Sobral Soares, leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará - JUCEC nº 031/19 de 11/11/2019, regularmente autorizado pelos Comitentes Vendedores, torna público que realizará na modalidade eletrônico/online, no dia 30/04/2025, a partir das 15:00h, no site www.vipiileoes.com.br, leilão público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais constantes do anexo I deste instrumento, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições: o leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº 02/2025 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições.

Tianguá/CE, 14 de abril de 2025.
ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE03/2025 - SEMED, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado a suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Tianguá-CE, com vistas à melhoria da infraestrutura educacional e ao atendimento das demandas decorrentes de ampliações, reposições e adequações dos ambientes escolares, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BMM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BMM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 29/04/2025. Abertura das Propostas: 29/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá, 14 de abril de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 04/2025-DIV, que tem como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BMM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BMM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 30/04/2025. Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 30/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de abril de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025-SME

Data de Recebimento até: Dia 05 de maio de 2025, no horário de 8h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Seleção, situada no prédio da Secretaria de Educação - Avenida Major Sales nº 454, no Centro desta Cidade de Uruburetama/CE ou ainda através do e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br. Objeto: Concessão de apoio da Administração Pública para a execução de um projeto voltado à realização de estudos diagnósticos detalhados sobre as condições de educação, saúde, bem-estar social e infraestrutura das crianças no Município de Uruburetama, utilizando tecnologias complementares para a coleta e análise de dados. Modalidade: Edital de Chamada Pública nº 001/2025-SME. Informações: Secretaria de Educação nos horários, e-mail e endereço acima estabelecidos.

Uruburetama/CE, 14 de abril de 2025.
CARLOS ANTÔNIO MATIAS DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025-PE-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 15 de Abril de 2025, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007.25-PE-SEDUC, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de produção e reprodução de material didático-pedagógico para alunos do 2º, 5º e 9º Ano, em Língua Portuguesa e Matemática, com impressão em gráfica P&B e registro editorial, acompanhado de material de orientação ao professor, com a formação de professores, gestores das escolas e técnicos da Secretaria, bem como o sistema de Teste de Fluência de Leitura e sistema Herby - Correção Digital de Cartões

Resposta, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 06 de Maio de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Site: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 11 de Abril de 2025.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.1

Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo zero 4x4, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do programa caminho da escola. Empresa Detentora do Registro: A empresa AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, totalizando o valor de R\$ 716.875,30 (Setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023. Flávio Salviano Lima Filho - Prefeito Municipal da Cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará. Data da Homologação e Autorização: 11 de Abril de 2025.

Várzea Alegre - CE, 11 de Abril de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 (TP 035/2023). Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0043 CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.070.171/0001-50 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Processo 2025-WHN8Z de 24/03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - TERREIRÃO LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ALEGRE-ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 913205/2021. DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 03 (três) meses, vigendo, portanto, do dia 16/04/2025 até o dia 16/07/2025, nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011001.1545201012.371 - 339039000000 - 150000009999 - Ficha: 00195 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos). ASSINATURA: 11/04/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 11/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 000003/2025 FMS
Proc. 08MSN3/2024
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0500001.02.0005
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2025
HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 07/05/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)
O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bilcompras.org.br) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 14 de abril de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: CAMPREZE&SERVICOS LTDA. OBJETO: Recuperação e reposição de calçamento de blocos inter-travados de concreto em diversas ruas do município de Conceição do Castelo. VIGENCIA: 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026. VALOR: R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0150001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/Ficha-0043Fonte de recursos-15000000000(recurso próprio);170000009999(convênio federal) e 270000009999(convênio federal). Elemento de Despesa -4.4.90.51.00000-Obras e Instalações. AMPARO LEGAL: Concorrência Eletrônica n.º 00002/2024, protocolo GED n.º 8494/2024, processo Administrativo n.º 1451/2024 e Código de Identificação Cidades/TCES: 2024.021E0700001.01.000. Conceição do Castelo, ES, no dia 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

REABERTURA DE EDITAL RETIFICADO

O Município de Ibiracu, torna público que fica remarcada nova sessão de abertura de prazo do PE 006/2025, para as 09:00h do dia 30/04/2025, modalidade SRP. Obj.: Aquisição de Cesta Básica e Kit Material de Limpeza e Higiene, a pedido da SEMADH. Proc. nº 0313/2025.Local de realização:www.portaldecompraspublicas.com.br O edital Retificado deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2025.030E0700001.02.0002.

Ibiracu/ES, 14 de abril de 2025.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito



ILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 ÉRICA ALINE BATISTA DE MENEZES
 ANTÔNIA DAIANNY BARBOSA
 MARIA EDUARDA NASCIMENTO GUEDES
 RITA ISABEL BITU FERREIRA
 JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO BATISTA
 NÁGELA LAÍS COSTA SOUSA
 ELIZANGELA MENDONÇA DIAS
 MARIA SINTHIA SILVEIRA LIMA
NEGRO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 RAIMUNDA PEREIRA BORGES
 LUIZ FERNANDO SILVA LIMA
 FRANCISCA MIRLENY DE ARAÚJO DUARTE
 GABRIELA SOUSA DE ARAUJO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
 DANILLY MARQUES CORDEIRO

Publicado por:
 Antonio Matheus Bezerra
 Código Identificador:5FF81999

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ADESÃO A
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023/FNDE

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Objeto:** Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo zero 4x4, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do programa caminho da escola. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, totalizando o valor de R\$ 716.875,30 (Setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **Homologo e Autorizo** o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023. Flávio Salviano Lima Filho – Prefeito Municipal da Cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará. **Data da Homologação e Autorização:** 11 de Abril de 2025.

Várzea Alegre – CE, 11 de Abril de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
 Prefeito Municipal - Várzea Alegre – CE



Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
 Código Identificador:4547D191

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EDITAL 001/2025 - SETAS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

COZINHEIRO (A)				
CLASSI	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
1º	ALINE BRAZ DA SILVA	50	35	85
2º	CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	30	48	78
3º	LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA	42	35	77
4º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	26	40	66
5º	ROSILIANA SIDRINA DO NASCIMENTO	20	40	60
6º	REGILANE SIDRINA DO NASCIMENTO	15	40	55
7º	MÁRCIA SIDRINA DO NASCIMENTO	15	35	50

ENTREVISTADOR(A)/DIGITADOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
CLASSI	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
1º	STEFANY MARIA AMORIM ALVES	40	47	87
2º	KELLY VIEIRA FÉLIX	50	36	86
3º	IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50	35	85
4º	GUSTAVO SAMPAIO ARARUNA	30	40	70
5º	TATIANE MONTEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	20	47	67
6º	MARÍLIA RUANA N. MOURA	32	34	66
7º	ROZILÂNIA RODRIGUES CHAVES	25	40	65
8º	JOCINEIDE DA SILVA	30	30	60
9º	FRANCIÉLIA VENÂNCIO SERAFIM	20	35	55
10º	ANA CAMILA L. NASCIMENTO	10	40	50
11º	MARIA LORRANA DOS SANTOS	10	30	40
12º	CÍCERO FRANCIÉLIO A. NASCIMENTO	10	25	35

MOTORISTA				
CLASSI	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
1º	MANOEL JOSICLÉBSON ALVES DE ARAÚJO	40	40	80
2º	WELLBER ALEIXO DE ARAÚJO	20	44	64
3º	EMERSON LANFRÁSIO F. DE MEDEIROS	20	42	62
4º	MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA	24	37	61
5º	JOSÉ DA SILVA FÉLIX	10	42	52
6º	CÍCERO LENDEBERGUE A. DA SILVA	10	40	50
7º	CÍCERO RAIMUNDO MONTEIRO	10	35	45

RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
CLASSI	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
1º	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	41	40	81
2º	CÍCERA ANIELE DE OLIVEIRA	40	40	80
3º	ANDREZA FRANCO MAGALHÃES	40	39	79
4º	PATRICIA FÉLIX ALVES	40	38	78
5º	CÍCERA ISRAELA S. DE JESUS	40	37	77
6º	VANESSA FERREIRA E. DANTAS	40	36	76
7º	PATRICIA CARDOSO BARBOSA	40	35	75
8º	NATÁLIA PEREIRA FÉLIX	36	35	71
9º	ELISÂNGELA ARAÚJO LOPES	16	31	47
10º	ANDRESA ALVES DE MORAIS	10	36	46
11º	MARIA GLÓRIA DOS SANTOS	20	25	45